



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 006/2022 – PROGEP/UFSM
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a retificação do Edital N. 006/2022-PROGEP/UFSM, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2022, Seção 3, páginas 59 a 63, e disponibilizado na página do concurso em 24 de janeiro de 2022.

No **Item 4** – Das condições especiais para realização da prova, subitem 4.10, do Edital N. 006/2022-PROGEP/UFSM

Onde se lê:

4.10 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local designado pela Comissão Fiscal e será o responsável pelo cuidado da criança. Não haverá compensação do tempo utilizado para amamentação no tempo de duração da prova.

Leia-se:

4.10 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local designado pela Comissão Fiscal e será o responsável pelo cuidado da criança. Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação no tempo de duração da prova para candidatas que manifestarem o seu interesse em exercê-lo, enviando declaração, conforme modelo disponível na página do concurso, para o e-mail **concursotae@ufsм.br** até a data estipulada conforme o cronograma do concurso e apresentar a(s) respectiva(s) certidão(ões) de nascimento no dia da prova do concurso.

Ratificam-se os demais itens do Edital N. 006/2022 – PROGEP/UFSM.

Santa Maria, 21 de março de 2022.

Daniel Arruda Coronel
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas